



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 151/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o pedido formulado nos autos do Processo Administrativo de nº 0814006/2020 acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito após análise jurídica Parecer PGM GAB nº 490/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER desincompatibilização ao servidor **André Luiz Souza Rocha**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo nas eleições deste ano, embasado na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessor/Carimbo

Assessor/Carimbo

EM 14/08/20  
F. A. de A. Jorge